

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ**  
Regulamentado pela Lei 094, de 03 de Julho de 2003

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Eleição para Composição do Conselho Municipal de Saúde/Cuiabá-MT Segmentos:  
Usuário e Trabalhador na Área de Saúde  
BIÊNIO 2022-2024**

A Comissão Eleitoral, instituída pela **Resolução N.º 50/2021/CMS** de Reunião Extraordinária do dia 16 de Novembro de 2022, **CONVOCA** as entidades representantes de Usuários e Trabalhadores na Área de Saúde, interessadas em participar do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme Lei Complementar 094/2003, para que efetuem as **inscrições** no período de **11/03/2022 a 11/04/2022**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, sito à rua Aníbal da Mata, 135 – Duque de Caxias.

**Documentação necessária para inscrição:**

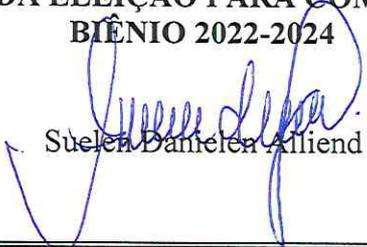
- a) Ata de Fundação da entidade/instituição, com no mínimo 02 (dois) anos registrada em cartório;
- b) Ata de eleição e posse da última diretoria registrada em cartório;
- c) Estatuto da entidade/instituição devidamente registrado em cartório;
- d) Documento oficial da entidade/instituição designando o representante apto a votar, conforme § 1º Art. 2º do Regimento Eleitoral; e
- e) Documento oficial da entidade/instituição designando os nomes dos representantes (titular e suplente) para compor o Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2022 -2024, que tomarão posse neste ato, caso sejam eleitas às entidades/instituições.

O Regimento Eleitoral estará à disposição dos interessados a partir do dia **21/02/2022** na sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

A **Eleição** acontecerá no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, Rua Aníbal da Mata N.º. 135, Duque de Caxias das **14:00 às 16:00** horas do dia **16 de Maio de 2022**. Terão acesso ao local apenas os representantes das entidades e/ou instituições indicadas, conforme alíneas D e E, Art. 4º, e representantes da mesa receptora, conforme Art. 11 do Regimento Eleitoral.

Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2022.

**COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CMS - Cuiabá  
BIÊNIO 2022-2024**

  
Suelen Danielen Allend